CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM / /2023		ATA
APROVADO EM / /2023		
REJEITADO EM / /2023		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 195 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 905 /2023

EM 09/03/2023

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Prefeito Fábio Branco, que através do setor competente, realize a **colocação de placas proibindo o descarte de lixo, e orientando sobre a multa que o descarte irregular pode gerar, no espaço ao lado da Escola Almirante Tamandaré, localizada no Bairro Parque Marinha**. Esta é uma solicitação da comunidade escolar, que nos procurou devido a estarem enfrentando problemas como a proliferação de insetos dentro da escola, bem como o risco da transmissão de doenças, entre outros, conforme mostram as fotos em anexo.

Em tempo, solicitamos ainda que seja **realizada a revitalização do espaço**, através da limpeza, colocação de pneus coloridos, dentre outros, para que possamos evitar o mais rápido possível os problemas relatados pela comunidade escolar.

Justificativa em plenário.

Rio Grande, 09 de março de 2023.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO







